



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 160/GP/2021

Em 12 de Agosto de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos firmados com o Município de Pontal do Araguaia, de interesse da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos e dá outras providências”.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. Arnaldo Pereira de Lima, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos firmados com o Município de Pontal do Araguaia/MT de interesse da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - A servidora nomeada no artigo primeiro desta Portaria, ao final de cada quadrimestre do exercício deverá realizar análise do contrato, relatando seu andamento com um relatório individual.

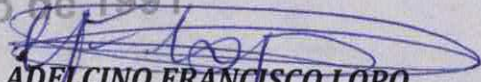
**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 12 de agosto de 2021.

20 de Dezembro de 1991

  
**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal